

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS**



Lei de Criação nº 10.770, de 22-11-2003

Data da instalação: 9-9-2005

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 26-2-2025, p. 6.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 06-3-2024

Às 8 (oito) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, N. 60 – Vila Olímpica, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Alexandre Chibante Martins**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Josiane Luciana Pinto Sampaio**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Roberta Martinelli da Silva; os servidores Edna Maria Fernandes e Faria, Edneia Netto Rocha Melo, Kedson Davi Mendonça, Luis Fernando Ferreira, Maria Isabel Siqueira Campos, Gabriela Paiva Ribeiro, Maria Lúcia Rodrigues Gomide; as estagiárias Anna Luiza Martins Chagas, Natália Rafaela de Lima Silva e Letícia Danielle da Silva. Participaram de forma remota, por meio da plataforma Zoom, os servidores Frederico Bezerra Cruz e Priscilla Ferreira Clímaco dos Santos

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 191 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-3-2025, apurando-se a média de 4,897 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 5-3-2025, 13 cartas precatórias, sendo 4 executórias. Das recebidas em 2025, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 567 processos na Instância Superior, sendo que 107 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 5-3-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 61 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 181 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 208 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 18 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 5-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	110
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	919
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	31

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.641 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.641 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 5-3-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.883 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.341 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 19 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 523 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados, neste ano, até o dia 5-3-2025)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		36	18
02-FEVEREIRO		67	28
03-MARÇO		69	
04-ABRIL		46	
05-MAIO		51	
06-JUNHO		61	
07-JULHO		45	
08-AGOSTO		122	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	685	46

Alvarás expedidos:

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		103	101	23	80	80	18
02-FEVEREIRO		161	156	28	197	189	34
03-MARÇO		170	163	22			
04-ABRIL		123	117	2			
05-MAIO		199	191				
06-JUNHO		190	172				
07-JULHO		202	192				
08-AGOSTO		248	244				
09-SETEMBRO		261	255	8			
10-OUTUBRO		166	153	42			
11-NOVEMBRO		182	182	26			
12-DEZEMBRO		158	156	16			
Totais		2163	2082	167	277	269	52

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-3-2025, existem 141 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	31
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	108
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	141

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-3-2025, havia 24 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **inicial de procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos.
- e) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- f) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- g) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- h) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos;
- i) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- j) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010131/25, 0010034/25, 0010027/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010864/24, 0010118/25, 0011097/24, 0011125/24, 0010030/25, 0011300/24, 0010849/24, 0011089/24, 0011215/24, 0010018/25, 0010172/23, 0010334/20, 0010473/21, 0010214/23, 0010700/23, 0010190/21, 0128500/09, 0099200/09, 0043800/09, 0010031/24, 0011022/24, 0010403/24, 0010246/24, 0010019/25, 0010053/25, 0010752/24, 0010853/24, 0011183/24, 0011178/24, 0010511/24, 0011140/24, 0010277/24, 0010524/24, 0010842/24, 0010742/24, 0010848/24, 0011099/24, 0010860/22, 0010695/23, 0010975/24, 0010570/23, 0011241/24, 0010523/24, 0010777/24, 0010930/22, 0010043/23, 0010555/24, 0010545/24, 0010183/23, 0010845/21, 0010467/18, 0010358/24, 0010178/24, 0010400/17, 0010450/22, 0010556/20, 0010041/24, 0011322/18, 0010714/24, 0010357/20, 0010838/24, 0010958/24, 0010728/24, 0010928/24, 0010665/24, 0010582/24, 0011154/24, 0010871/24, 0010914/24, 0011054/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011022/24, 0010403/24, 0010246/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010864/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d8ef6bd (mais de 10 dias);

0011097/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eb14eba (mais de 10 dias);

0010849/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bf95397 (mais de 10 dias);

0010403/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 383ca6b (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010555/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 14a66c6 (mais de 30 dias);

0010183/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b75a837 (mais de 10 dias);

0010845/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c159759 (mais de 10 dias);

0010467/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao MM. Juiz para decisão – Id 8cd2b1d (mais de 60 dias);

0010400/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8e67458 (mais de 20 dias), Id 0a084ec (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010556/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 41a7587 (mais de 20 dias), Id 4265fda (mais de 10 dias), cumprimento – Id 8599b55 (mais de 10 dias), Id c96ff3a (mais de 10 dias);

0010041/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9eafcea (mais de 20 dias);

0011322/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6959310 (mais de 10 dias);

0010357/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 268d287 (mais de 10 dias);

0010928/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fc322ca (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000827-85.2010.5.03.0152	Cumprimento de Providências	Execução
0010120-50.2015.5.03.0105	Aguardando prazo	Execução
0010168-81.2023.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010240-34.2024.5.03.0152	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010630-14.2018.5.03.0152	Aguardando prazo	Liquidação
0010768-49.2016.5.03.0152	Aguardando prazo	Liquidação
0010848-42.2018.5.03.0152	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010853-35.2016.5.03.0152	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011156-49.2016.5.03.0152	Aguardando prazo	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011409-37.2016.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011490-54.2014.5.03.0152	Análise	Execução
0200000-61.2008.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001037-68.2012.5.03.0152	Aguardando prazo	Execução
0010018-66.2024.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010084-51.2021.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010103-57.2021.5.03.0152	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010172-21.2023.5.03.0152	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010244-76.2021.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010307-67.2022.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010318-67.2020.5.03.0152	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010385-76.2013.5.03.0152	Aguardando prazo	Execução
0010421-79.2017.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010855-63.2020.5.03.0152	Aguardando prazo	Conhecimento
0010861-02.2022.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010900-62.2023.5.03.0152	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010954-28.2023.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010995-58.2024.5.03.0152	Aguardando prazo	Conhecimento
0011247-61.2024.5.03.0152	Aguardando audiência	Conhecimento
0011311-71.2024.5.03.0152	Aguardando prazo	Conhecimento
0011481-58.2015.5.03.0152	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011724-70.2017.5.03.0042	Aguardando audiência	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se não haver, na unidade judiciária, débito não efetivamente pago em processos arquivados ou saldo em conta de processo ainda ativo.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	71	47	42
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	523	417	321

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	43	21	13 (03/04/2025)
Procedimento Ordinário	62	23	23 (23/04/2025)
Instrução	171	94	130 (25/09/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 5-3-2025, com 39 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,564
Julgados procedentes em parte	67	1,718
Julgados improcedentes	28	0,718

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	1	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	118	3,026
Extintos sem resolução de mérito	3	0,077
Arquivamento	16	0,41
Desistência	7	0,179
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	26	0,667
Decisões de conhecimento	144	3,692
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	27	0,692
Conciliações	52	1,333
Decisões de incidentes na liquidação/execução	13	0,333
Total	261	6,692

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	128	0,542
Julgados procedentes em parte	401	1,699
Julgados improcedentes	167	0,708
Extintos com resolução de mérito	10	0,042
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	706	2,992
Extintos sem resolução de mérito	39	0,165
Arquivamento	114	0,483

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	48	0,203
Outras decisões sem exame de mérito	5	0,021
Total sem resolução de mérito	206	0,873
Decisões de conhecimento	912	3,864
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	289	1,225
Conciliações	356	1,508
Decisões de incidentes na liquidação/execução	136	0,576
Total	1.693	7,174

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00min ou 13h30min. Pauta dupla de segunda a quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC), bem como utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda a sexta-feira. Por seu turno, declara a magistrada auxiliar que comparece de segunda a quinta-feira.

Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	26	1,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em execução	41	2,05
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	32	1,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	91	4,55
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	71	3,55
Una/Una (rito sumaríssimo)	69	3,45
Total	298	14,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 5-3-2025)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		131	120
02-FEVEREIRO		269	298
03-MARÇO		397	
04-ABRIL		384	
05-MAIO		254	
06-JUNHO		268	
07-JULHO		299	
08-AGOSTO		220	
09-SETEMBRO		334	
10-OUTUBRO		142	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	219	
12-DEZEMBRO	210	
Totais	3127	418

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		26	20	2	4	2	1
02-FEVEREIRO		25	32	3	12	2	4
03-MARÇO		36		12		3	
04-ABRIL		46		10		1	
05-MAIO		31		7		8	
06-JUNHO		37		3		4	
07-JULHO		38		9		5	
08-AGOSTO		32		6		4	
09-SETEMBRO		32		21		6	
10-OUTUBRO		18		6		1	
11-NOVEMBRO		35		10		2	
12-DEZEMBRO		22		7		6	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	378	52	96	16	44	5
--------	-----	----	----	----	----	---

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		67	90
02-FEVEREIRO		91	99
03-MARÇO		109	7
04-ABRIL		132	
05-MAIO		111	
06-JUNHO		131	
07-JULHO		119	
08-AGOSTO		116	
09-SETEMBRO		106	
10-OUTUBRO		110	
11-NOVEMBRO		91	
12-DEZEMBRO		85	
Totais		1268	196

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		1065	1576

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	1538	1716
03-MARÇO	1613	73
04-ABRIL	1932	
05-MAIO	2126	
06-JUNHO	2033	
07-JULHO	1580	
08-AGOSTO	1817	
09-SETEMBRO	1847	
10-OUTUBRO	1862	
11-NOVEMBRO	1417	
12-DEZEMBRO	1231	
Totais	20061	3365

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 (até 5-3-2025)
Processos recebidos	1.039	1.223	191
Média por dia útil	4,5	5,1	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	1.056	1.145	1.079
Sentenças anuladas	4	3	0
Total de processos para solução	2.099	2.371	1.270
Processos solucionados	939	1.268	196

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos conciliados	299	356	52
Produtividade	44,736%	53,48%	15,433%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 17,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 19,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 5-3-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	7,00
2020	3	5,00
2021	10	4,00
2022	18	3,00
2023	261	2,00
2024	605	1,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2025 – ano de referência	162	
TOTAL	1.060	1,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.211

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	339

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.380

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	31

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	196	333

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	96	147

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	33	2.286
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	52
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	196

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	196
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	191

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	53
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	33

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.211
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	180

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.380
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	64

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	180
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	64
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.211
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.380
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Uberaba - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,74	1,35	1,06	0,72	0,41
	I02 - Pendentes	3.446	3.195	3.197	3.075	3.118
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	7,48	8,41	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	560,15	491,50	432,14	424,67	442,42
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.376,29	1.387,65	1.382,26	1.235,25	991,49
	I06 - Taxa de conciliação (%)	35,81	38,50	36,48	33,65	34,33
	I07 - Taxa de solução (%)	90,03	93,50	97,26	100,58	103,51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I12 - Taxa de extinção (%)	126,81	102,53	79,44	90,16	80,02
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	62,04	54,57	50,20	48,87	45,94
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	68,15	64,08	64,78	63,19	64,37
	I10 - Produtividade por servidor	181,60	215,00	231,30	237,50	247,40
	I11 - Pendentes por servidor	344,60	319,50	319,70	307,50	311,80
Meso	Acervo	0,70	0,69	0,99	1,00	0,70
	Celeridade	1,00	0,99	1,00	1,00	1,00
	Produtividade	0,44	0,46	0,52	0,48	0,50
	Congestionamento processual	0,95	0,93	0,94	0,98	0,99
	Força de trabalho	0,77	0,71	0,69	0,69	0,70
Macro	IGEST	0,7706	0,7557	0,8264	0,8307	0,7776
Posição IGEST		154	156	157	157	156
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.997.704,68	R\$524.887,51	R\$35.851.118,94

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria N. 01/2016 – Dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 27 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 146 (mais antiga: 14-3-25)

Prazo vencido: 67 (desde 13-3-25)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjc5ZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

A unidade atingiu:

- **Índice de Processos Julgados (IPJ) de 105,17%;**
- **Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL) de 45,51%.**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$

E

$(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$ A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

- **Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 96,26%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 103,50%.**
- **Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

- **A unidade atingiu IC de 34,49%;**
- **A meta estabelecida para 2024 era de 47,03%;**
- **Portanto, o índice de cumprimento foi de 73,34% (inferior a 100%);**
- **Ademais, mediante IC de 34,49%, a unidade não atingiu o índice correspondente à cláusula de barreira (38%).**

Conclui-se, pois, que a meta não foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.
- **A unidade atingiu índice de cumprimento de 126,74% (TCLNFISC de 47,76 e meta de 60,53%).**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

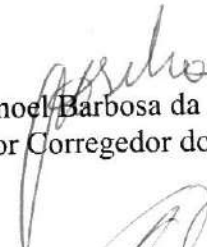
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

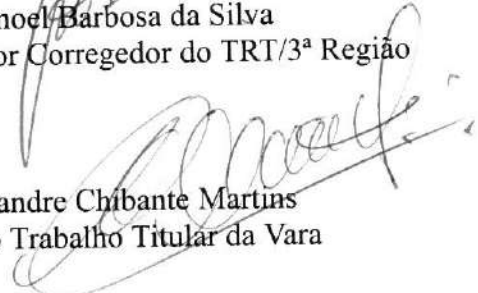
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 36, divulgação no DJe 26-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pela MM. Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Alexandre Chibante Martins
Juiz do Trabalho Titular da Vara

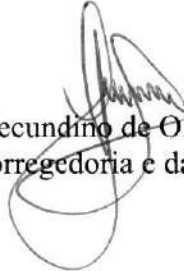
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Josiane Luerana Pinto Sampaio
Juíza do Trabalho Auxiliar



Roberta Martinelli da Silva
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria